

Ata da 18ª (Décima Oitava) Sessão Extraordinária do Exercício Legislativo de dois mil e vinte e dois, 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Cariacica, em 19 de maio de 2022. Às quinze horas do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e dois, deu início a 1ª Sessão Extraordinária do dia. Plenário Vicente Santório Fantini, situado na BR 262, KM 3,5, em Campo Grande, Cariacica/ES, sob a Presidência do Vereador Lelo Couto, 1º Secretário o Vereador Edgar do Esporte, 2º secretário o Vereador Paulo Foto. Procedeu-se a chamada para verificação de quórum e a abertura dos trabalhos com a presença dos Vereadores: André Lopes, Cesar Lucas, Cleidimar Alemão, Edgar do Esporte, Edson Nogueira, Flávio Preto, Juarez do Salão, Juca Cearense, Juquinha, Lei, Lelo Couto, Léo do IAPI, Marcelo Zonta, Mauro Durval, Netinho, Paulo Foto, Renato Machado (Ausência Justificada), Romildo Alves e Sérgio Camilo. Havendo quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de “Deus” e solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura bíblica: "Não andem ansiosos por coisa alguma, mas em tudo, pela oração e súplicas, e com ação de graças, apresentem seus pedidos a Deus." Filipenses 4,6. Após a leitura do versículo bíblico o presidente solicitou ao Plenário autorização para incluir na votação da ordem do dia o seguinte projeto oriundo do Executivo Municipal: Projeto de Lei Executivo Nº 46 /2022 – Com a seguinte Ementa: Autoriza o município de Cariacica a formalizar com o Tribunal de Justiça do estado do Espírito Santo convênio de cooperação técnica ou instrumento congênere na digitalização de processos judiciais. Requerimento aprovado pelo Plenário. Em seguida o presidente encaminhou o Projeto de Lei ora lido as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao 1º secretário que fizesse a leitura do expediente que constou de: Projeto de Lei Executivo Nº 47 /2022 Nº Processo: 815/2022 - Autor: Executivo Municipal - Mensagem de Nº 067/2022 - Projeto de Lei Nº47, de 13 de maio de 2022 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da previa inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Cariacica e das outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça, Finanças, Saúde, Agricultura e Pesca. Projeto de Lei Executivo Nº 48 /2022 Nº Processo: 816/2022

- Autor: Executivo Municipal - Mensagem de Nº 068/2022 Projeto de Lei Nº48, de 18 de maio de 2022 - Cria a gratificação de responsabilidade técnica por envio de remessas ao Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo e altera dispositivos da Lei Municipal Nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Cariacica. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Finanças. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da pauta da Ordem do Dia. Projeto de Lei Executivo Nº 45/2022 Nº Processo: 777/2022 – Autor Municipal – Mensagem Nº 065/2022 – Projeto de Lei Nº 45/2022 de 12 de maio de 2022 – Dispõe sobre a implantação do pólo de apoio presencial para educação à distância, sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do município de Cariacica, sobre a oferta de cursos na modalidade à distância, bem como da alteração parcial da Lei Municipal Nº 4354, de 09 de dezembro de 2005, que cria o caixa escolar nas instituições de ensino municipal de Cariacica e dá outras providências. Aprovado em regime de urgência. Projeto de Lei Executivo Nº 46/2022 Nº Processo: 813/2022 – Autor: Executivo Municipal – Mensagem Nº 066/2022 – Projeto de Lei Nº 46 de 16 de maio de 2022 – Autoriza o município de Cariacica a formalizar com o Tribunal de Justiça do estado do Espírito Santo convênio de cooperação técnica ou instrumento congênere na digitalização de processos judiciais. Aprovado em regime de urgência. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Raniely Alvarenga Vieira, redatora de ata do plenário, lavrei a presente que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora.



KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente



EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário